

**PORTARIA ANAC Nº 2985/SIA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Aprova o Programa de Segurança de Operador  
Aéreo (PSOA) da AEROLINHAS  
BRASILEIRAS S.A. (ABSA).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Instrução Suplementar nº 108-001 Revisão A (IS nº 108-001A), intitulada “Programa de Segurança do Operador Aéreo”, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e no Decreto nº 7.168, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNAVSEC), e considerando o que consta do processo nº 00058.072925/2013-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança de Operador Aéreo (PSOA) da AEROLINHAS BRASILEIRAS S.A. (ABSA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**